



PORTARIA IPSEC Nº 13/2021

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - PENSÃO POR MORTE ao dependente **JOSÉ LINO DA SILVA**, viúvo, inscrito no CPF nº 046.167.028-37, R.G. nº 1.665.373, SDS-PE, da ex-aposentada **MARIA DE LOURDES PIMENTEL DA SILVA**, matrícula nº 00350, cargo de Professor Leigo, nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º, inc. I e art. 30, inc. I e, artigo 32, inciso I da Lei Municipal nº 602/2014, com provento mensal integral, em cota única, contando-se seus efeitos a partir de 19 de julho de 2021, data do falecimento da ex-aposentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 02 de agosto de 2021.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 012/2021 GP